



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 531/04, DE 07 DE MAIO DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado a custear despesas com a Construção de Módulos Sanitários e da outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2004, um Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), destinado à custear despesas com a Construção de Módulos Sanitários, com abertura de Dotações Orçamentárias, nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.21.SETOR-CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANTÁRIOS – PROGRAMA MUNI
CÍPIO/DISAN-PROSAN

07.21.17.SANEAMENTO

07.21.17.511.SANEAMENTO BÁSICO RURAL

07.21.17.511.062.SISTEMAS DE ESGOTO

07.21.17.511.062.1.028.Projeto – Construção de Módulos Sanitários

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.3.90.13.02.00 - INSS – Autônomos.....R\$ 860,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.890,00

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.01.00 - Autônomos.....R\$ 4.300,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes.....R\$ 950,00

(Recurso: A S.P.S.)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 9.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 531/04, DE 07 DE MAIO DE 2004.

Art. 2º - Servirá de recurso parcial, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.01.SETOR-A S.P.S.

2.039.Atividades da Secretaria

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 9.000,00

(Recurso: A S.P.S.)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIAR\$ 9.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos sete dias do mês de abril de 2004.


VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 07.05.04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


SILVIA MARIA POLITO
Secretária